



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

LEI Nº 5.331, DE 10 DE JUNHO DE 2024.

Concede o título de Cidadão Honorário do Município de Lagoa Santa/MG, à pessoa de Alexandre Vasconcelos dos Santos, e dá outras providências.

O povo de Lagoa Santa, seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Lagoa Santa, à pessoa de Alexandre Vasconcelos dos Santos.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação surtindo todos os efeitos fático e jurídico, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 10 de junho de 2024.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.